



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 38/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **SRA. MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI**, para a função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, símbolo ADM-01, padrão IV, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, para tomar posse no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da presente Portaria.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 21 de maio de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal